

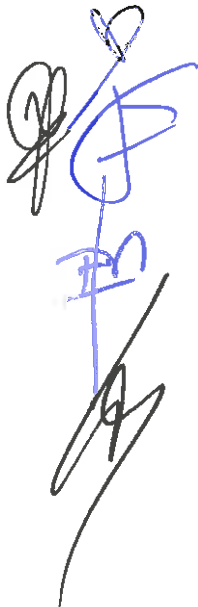
Aos dois dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, José Carlos Julião de Araújo, Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.-----

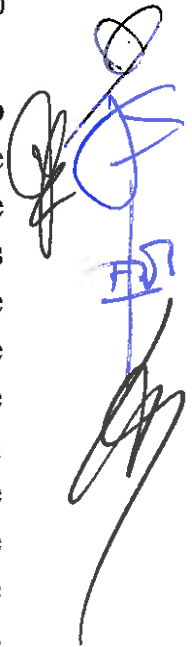
Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras e aprovação de projectos: número setecentos e vinte e quatro, do livro um, de vinte de Maio findo, de Elias Félix Timóteo solicitando a demolição da casa velha sita em Casal das Cruzes; setecentos e quarenta um do livro um de vinte e um de Maio findo, de Manuel de Jesus Simão, solicitando para mudar o madeiramento do telhado, cimentar o chão e rebocar paredes de arrecadação, sita no Bairro; setecentos e trinta e cinco do livro um de vinte de Maio findo, de José Francisco Ferreira Mineiro, solicitando a substituição de telhado com aumento de um metro e rebocar interior e exteriormente uma casa de arrecadação sita em Olho Marinho; setecentos e oitenta e oito do livro um de vinte e três de Maio findo, de José Fernando Ferreira Queiroz, solicitando a construção de telheiro - galinheiro, em Olho Marinho; setecentos e quarenta e dois do livro um de vinte e um de Maio findo, de Ana Maria dos Santos de São Marcos, apresentando projecto de arquitectura de ampliação de habitação, sita em Sancheira Pequena; setecentos e trinta e nove do livro um, de vinte e um de Maio findo, de Elias Félix Timóteo, apresentando dos projectos de especialidades de moradia a construir no Casal das Cruzes; oitocentos e quatro do livro um

de vinte e sete de Maio findo, de Sérgio Manuel Sousa Rodrigues, apresentando os projectos de especialidades de moradia sita em Casais da Navalha; setecentos e noventa e dois do livro um de vinte seis de Maio findo, solicitando a colocação de azulejos no corredor de hall da sua moradia, sita no lote dez no Moinho Saloio; setecentos e quarenta e seis do livro um de vinte e dois de Maio findo, de Báltico - Empreendimentos Turísticos SA, apresentando projecto de alterações da fracção P, sita no lote setenta e cinco, em Vale de janelas; setecentos e quarenta e nove do livro um de vinte e dois de Maio findo, de Báltico - Empreendimentos Turísticos SA, apresentando o projecto de arquitectura de moradia, a construir no lote H cento e dezoito em Vale de Janelas; setecentos e noventa e nove do livro um de vinte sete de Maio findo, de Sabine Maria Wiendenbruch, apresentando projecto de arquitectura de moradia unifamiliar a construir em Sobral da Lagoa; setecentos e noventa do livro um de vinte três de Maio findo, da Junta de Freguesia de Santa Maria, apresentando projectos de especialidades da construção de um Cemitério a construir no Carregal; setecentos e trinta e quatro do livro um, de vinte de maio findo, de José António Picote Marques, solicitando licença de acabamentos de muros, garagem e arranjos exteriores no seu prédio em A-da-Gorda; setecentos e vinte e dois do livro um de vinte de Maio findo, de Livia de Jesus Mateus, apresentando projectos de especialidades de moradia a construir no Casal da Brejoeira; setecentos e quinze do livro um de quinze de Maio findo, de Hernâni José Leal Pedras, apresentando projecto de arquitectura para recuperação de moradia, sita no Casal do Zambujeiro; oitocentos e três do livro um, de vinte sete de Maio findo, de Júlio de Sousa Timóteo, solicitando a emissão da licença para construção de Câmara frigorífica e arrecadação, sita em Casais da Navalha; setecentos e quarenta e sete do livro um de vinte cinco de Maio findo, de Maria da Conceição Martins Bernardino de Sousa, apresentando projectos de especialidades de moradia a construir no lote seis do alvará cento e quarenta e dois, sito em Amoreira; setecentos e quarenta e três do livro um de vinte e cinco de Maio findo, de Maria da Piedade de Sousa e Outros, apresentando projectos de especialidades de moradia, a construir em Usseira; setecentos e cinquenta e cinco do livro um, de vinte e dois de Maio findo, de Sabine Maria Wiendenbruch, solicitando a construção de um muro suporte a construir no Sobral da Lagoa; oitocentos e dois do livro um de vinte sete de Maio findo de Adélia Feliciano Vieira Cascão, solicitando a construção de muros e rebocos em paredes da habitação sita



no Alto das Gaeiras; oitocentos e cinco do livro um de vinte e oito de Maio findo de Carlos Manuel Leitão Soares, apresentando projectos de especialidades de moradia a construir em Amoreira; setecentos e noventa e cinco do livro um de vinte seis de Maio findo, de Filipe José dos Santos Martins, apresentando os projectos de especialidades para construção de moradia, no Vau; setecentos e noventa e seis do livro um de vinte seis de Maio findo, de Augusto Manuel Duarte Neto apresentando projectos de especialidades de moradia unifamiliar a construir no Casal do Sobreiro; setecentos e cinquenta e três do livro um de vinte e dois de Maio findo, de Báltico - Empreendimentos Turísticos SA, solicitando a construção de piscina colectiva no lote setenta e cinco, em Vale de Janelas; setecentos e quarenta e cinco do livro um de vinte e dois de Maio findo, de Maria dos Anjos Santos Dionísio, solicitando para mudar telhado do prédio que possui na Sancheira Grande; setecentos e cinquenta e seis do livro um de vinte e dois de Maio findo, de Sabine Maria Wiendenbruch solicitando a demolição de uma casa velha em ruínas, sita no Sobral da Lagoa; setecentos e vinte cinco do livro um de vinte de Maio findo, de Mário João Gomes Coutinho, solicitando licença de acabamentos de moradia sita no lote dois do alvará cento e cinquenta e cinco, em A-dos-Negros; oitocentos e seis do livro um de vinte e oito de Maio findo, de Carlos Manuel Leitão Soares solicitando a demolição de edificio existente em Amoreira; oitocentos e treze do livro um de trinta de Maio findo, de Alberto Manuel Branco da Silva, solicitando a emissão de licença de ampliação sanitária no prédio que possui no lote trinta e um no Moinho Saloio; setecentos e quarenta do livro um de vinte e um de Maio findo, de Faustino Miguel Ferreira Pereira apresentando projectos de especialidades de moradia a construir no lote sete, em Olho Marinho; setecentos e vinte e seis do livro um de vinte de Maio findo, de Rui Rosa Zina, solicitando a legalização das alterações feitas na moradia sita no lote treze do alvará duzentos e sessenta e oito, em Sobral da Lagoa; setecentos e vinte sete do livro um de vinte de Maio findo, de Rui Rosa Zina, solicitando a legalização das alterações feitas na moradia sita no lote doze do alvará duzentos e sessenta e oito no Sobral da Lagoa: DEFERIDOS. Setecentos e trinta e seis do livro um de vinte e um de Maio findo, de João de Sousa Ferreira, solicitando a reparação de um telhado do prédio sito no Serrado em Óbidos: DEFERIDO, com a condição de não ser alterada a volumetria e a configuração das coberturas, devendo apresentar termo de responsabilidade de Técnico credenciado (arquitecto). Setecentos e trinta e



dois do livro um de vinte de Maio findo, de Filipe Dimas Rodrigues, apresentando projectos de especialidades de moradia a construir no Carregal. DEFERIDOS, com a condição de apresentar o estudo económico relativo à execução das infra-estruturas para definição do valor da caução a apresentar. Neste momento retirou-se o Vereador José Carlos Julião de Araújo por o processo seguinte ser de um familiar seu e considerar haver impedimento. Duzentos e cinquenta e um do livro um de dezoito de Fevereiro do corrente ano e setecentos e vinte e oito do livro um de vinte de Maio findo, de António Júlio Rodrigues, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para ampliação de estabelecimento de artesanato e alteração da zona de armazém e solicitando ainda a substituição de algumas peças desse projecto, por se tratar de uma micro-empresa, sita junto à E.N. cento e catorze em Olho Marinho. A Câmara deferiu o referido projecto e a substituição de peças, com a condição do acesso à propriedade ser feito através da via municipal confinante, como consta do parecer da Direcção de Estradas de Leiria. Voltou a estar presente o Vereador José Carlos Julião de Araújo. Setecentos e onze do livro um de quinze de Maio findo, de Adelino da Conceição Roberto, solicitando para mudar telhados de anexos, reconstrução dos mesmos e construção de muros, no seu prédio sito no Bairro. A Câmara em face do parecer do Chefe de Divisão de Obras, deliberou solicitar ao requerente a apresentação de um projecto completo das obras pretendidas. Setecentos e vinte e nove do livro um de vinte de Maio findo, de Mário José Reis de Sousa Lopes, juntando elementos ao pedido de prorrogação de prazo da licença de construção da moradia que está a levar a efeito, em A-dos-Negros. Deverá remeter-se novamente ao Doutor Carlos Nunes para parecer jurídico, em face da informação do Chefe de Divisão de Obras. Setecentos e trinta e três do livro um, de vinte de Maio findo, de Carla Isabel Araújo Cardoso, solicitando a construção de um barracão, na Quinta de Santana. Em face do parecer do Chefe de Divisão de Obras, foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra noventa e quatro, em virtude do local estar afecto a "Outras Áreas Agrícolas", regulado pelo artigo cinquenta e três do Plano Director Municipal e o local e a parcela não reunirem as condições do número cinco do referido artigo. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar

da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto e, se o não fizer nesse prazo, considera-se o pedido indeferido.-----

Presente uma exposição registada sob o número dois mil seiscentos e quarenta e nove, em sete de Maio findo, de Diamantino Maria de Sousa, relativa ao parecer desfavorável sobre a informação prévia para construção de uma Pavilhão de codornizes que o requerente pretende levar a efeito no sítio do Cabeço ou Casais da Mata Rica e apresentando nova implantação para a implantação do Pavilhão pretendido. A Câmara em face do parecer do Chefe de Divisão deliberou informar que não é viável a pretensão em virtude do local estar afecto à REN (Reserva Ecológica Nacional). Presente uma proposta registada sob o número dois mil novecentos e um de dezasseis de Maio findo, de José Gonçalves da Costa, que visa solucionar a questão do pedido de legalização de cobertura de espaço junto da moradia que o requerente possui no lote onze, no Vau. A Câmara depois de apreciar a solução proposta pelo requerente não concordou com a mesma, pelo que deliberou mandar notificar para que a cobertura colocada indevidamente seja retirada no prazo de trinta dias a contar da notificação, por não ser esteticamente aceitável. Neste momento retirou-se o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa, por ter intervindo como colaborador no processo seguinte e considerar haver impedimento, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Presente o projecto de arquitectura para construção de um cemitério no lugar de Gracieira, apresentado pela Junta de Freguesia de A-dos-Negros. Deferido, devendo ser apresentados os projectos de especialidades. Voltou a estar presente o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa.-----

**CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento número oitocentos e doze do livro um de trinta de Maio findo, de Joaquim Maria Miguel, Edite Sousa Miguel Capinha, Natália dos Santos Miguel, António Miguel do Nascimento Adelino, na qualidade de proprietários de um prédio rústico com a área de catorze mil oitocentos vinte seis metros quadrados, sito em Pernóbis, freguesia de Santa Maria deste Concelho, que confronta do norte com Emídio Natividade Oliveira e Floreano Alexandre, do sul com António Santos e Joaquim Maria Miguel, do nascente com Herdeiros de Eugénia Maria e do poente com estrada pública e herdeiros de Eugénia Maria, inscrito na respectiva matriz da freguesia de Santa Maria, sob o artigo número cento e quarenta e um da secção Q, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil oitocentos e dois da referida freguesia, que pretendendo destacar desse prédio uma

parcela de terreno com a área de dois mil quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados destinada a construção de uma moradia unifamiliar que Rui Eduardo de Almeida Horta e Ana Maria do Carmo Soares Calçada, pretendem levar a efeito conforme projecto aprovado por esta Câmara, a qual ficará a confrontar do norte, sul e nascente com Herdeiros de Eugénia Maria dos Santos e do poente com estrada pública e Herdeiros de Maria Eugénia dos Santos, pelo que requerem lhes seja certificado que o destaque da referida parcela não constitui operação de loteamento por se verificarem as normas estabelecidas no artigo quinto do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra noventa e um de vinte e nove de Novembro. A Câmara depois de apreciar a petição dos requerentes e em face do parecer favorável, do Chefe de Divisão de Obras, deliberou mandar certificar que o referido destaque reúne as condições do número um do artigo quinto do decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, em virtude de se encontrar dentro do aglomerado urbano, do destaque não resultarem mais de duas parcelas que confinam com arruamentos existentes e a construção a erigir na parcela dispor de projecto aprovado por esta Câmara.-----

**PROJECTO DE LOTEAMENTO:** - Presente o requerimento número trezentos e sessenta e cinco do livro um de dez de Março do corrente ano, de Eduardo da Silva Sousa e Outros, apresentando os projectos das obras de infra-estruturas da urbanização que pretendem levar a efeito no Casal da Canastra. A Câmara deferiu os referidos projectos, devendo apresentarem uma caução no valor de catorze milhões duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco escudos. ----

**ESTUDO DA RECLASSIFICAÇÃO DA PASSAGEM DE NÍVEL:** - Foi presente um estudo prévio apresentado por Caminhos de Ferro Portugueses EP., relativa à reclassificação da passagem de nível no Concelho de Óbidos. A Câmara deliberou remeter o presente estudo à Junta de Freguesia de Santa Maria, para apreciação e parecer.-----

**REFORMULAÇÃO DA SALA DE ESPECTÁCULOS DA “CASA DA MÚSICA” DE ÓBIDOS:** - Após realização do FILMOBIDOS, urge sanar as deficiências verificadas posteriormente no Edifício da “Casa da Música”, mais concretamente na Sala de Espectáculos. Verificou-se que as filas das cadeiras não se encontram em condições dificultando a visibilidade dos utentes. Assim e a fim de se tentar solucionar o problema a Câmara deliberou por unanimidade

contactar a Empresa que forneceu o referido material, porquanto se torna urgente a realização da sua rectificação.-----

**“CASA DA MÚSICA” - RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE EXTINTORES:** - Foi presente uma informação subscrita pelo Engenheiro Técnico Estagiário, Vítor Manuel Neto Freire, face à aquisição que foi necessário efectuar de extintores, para dotação da Casa da Música de equipamento contra incêndio, aquando da realização do FILMOBIDOS, que se transcreve: “**“CASA DA MÚSICA” - Protecção Contra Incêndios.** Desde que iniciei o acompanhamento da obra supra mencionada, a falta de material foi uma constante. O caderno de encargos da obra prevê o fornecimento e assentamento de nove extintores de pó químico seco, tipo PGI - seis com capacidade de seis quilos, classe B,C,E, tipo SAFO, incluindo acessórios, fixações e restantes trabalhos. Como o empreiteiro não cumpre o estipulado e a data da realização do evento FILMOBIDOS se aproxima, contactei a CASA DOS EXTINTORES para que nos apresentasse uma proposta de instalação. A norma portuguesa NP - mil quinhentos e cinquenta e três (mil novecentos e oitenta e quatro), recentemente substituída pela NP EN dois de mil novecentos e setenta e dois , classificam os fogos segundo o tipo de combustível, permitindo rapidamente prescrever o agente extintor a aplicar. As classes de fogos são as seguintes (segue-se quadro de tipo de fogos, agente e tipo de extintor, que se dá por transcrito). Assim e atendendo à incorrecta descrição constante no caderno de encargos de obra, proponho a aquisição de dois extintores de CO dois para instalar junto dos principais quadros eléctricos e de oito extintores de pó polivalente a instalar nos diversos pisos do edifício. Conforme proposta em anexo, o custo deste material é de duzentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta escudos já com IVA à taxa de cinco por cento. À consideração superior. Óbidos, catorze de Maio de mil novecentos e noventa e sete. O Engenheiro Estagiário. Vítor Manuel Neto Freire.”. Segue-se despacho exarado pelo Chefe de Divisão de Obras datado de dezasseis de Maio de mil novecentos e noventa e sete. “Concordo. À reunião de Câmara para ratificação (Assinatura)”-----

A Câmara após análise do procedimento efectuado deliberou por unanimidade ratificá-lo.-----

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO. DOIS FUIROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Técnico



subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, respeitante à obra acima referida, cujo concurso limitado foi aberto por deliberação tomada em reunião de sete de Abril de mil novecentos e noventa e sete, que se transcreve: “ ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO. DOIS FUIROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA. Presentes as propostas admitidas ao concurso referido, cujo acto público de abertura se realizou no passado dia dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e sete. Após conferência das mesmas e verificação das quantidades propostas em função das medições apresentadas ao concurso, verifica-se que a Keller apresenta um preço de onze milhões seiscentos quarenta e quatro mil cem escudos e a PERSONDA um preço de doze milhões duzentos e setenta mil e duzentos escudos. Assim sou de parecer que atendendo aos critérios de apreciação das propostas constantes do programa de concurso, a proposta mais vantajosa é a apresentada pela firma Keller Grundbaw Gunbh, cujo valor ascende a onze milhões seiscentos quarenta e quatro mil e cem escudos e prazo de execução de quarenta dias, pelo que a obra lhes poderá ser adjudicada. Óbidos, vinte e oito de Maio de mil novecentos e noventa e sete.”-----

A Câmara após análise desta informação deliberou por unanimidade aprová-la e enviar para audiência prévia escrita dos concorrentes.-----

**EMPREITADA “PROLONGAMENTO DA REDE DE ESGOTOS DA ENCOSTA DO SOL - AMOREIRA” - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO:** - Foi presente o Relatório Técnico subscrito pelo Engenheiro desta Autarquia Luís Almeida, cujo concurso limitado foi aberto por deliberação tomada em reunião de dezassete de Março do corrente ano, que se transcreve: “ Prolongamento da Rede de Esgotos da Encosta do Sol - Amoreira - Concurso Limitado. Apreciação de propostas. Presentes as propostas admitidas ao concurso em epígrafe, cujo acto público se realizou em vinte e seis de Maio de mil novecentos e noventa e sete. Concorrente número dois - Orlando Domingos dos Santos Lda. - seis milhões quinhentos e quarenta e dois mil trezentos sessenta escudos; Concorrente número três - Francisco C. José Lda. - quatro milhões novecentos e quarenta e nove mil quinhentos setenta e seis escudos. As propostas foram todas verificadas e conferidas não tendo sido detectados erros ou omissões em função do Programa de Concurso e Caderno de Encargos apresentados a concurso. Apesar do preço base do concurso não ter sido declarado, foi feita uma estimativa interna do custo da obra com base nos preços normalmente



praticados, pelos concorrentes convidados, para trabalhos da mesma espécie, noutras obras executadas ou em execução para esta Câmara. Tal estimativa apontava para um valor inferior a mil e novecentos contos. Daqui se conclui que as propostas admitidas apresentam valores anormalmente elevados. A título de exemplo, refira-se que os preços propostos pelos concorrentes números dois e três, para o artigo “escavação ... em rocha dura” foram vinte mil escudos por metro cúbico e dezoito mil escudos por metro cúbico, respectivamente. Comparativamente, para artigo idêntico, o preço praticado pelo concorrente número três, Francisco C. José Lda., na obra “Interceptor e EEE do Sobral da Lagoa à ETAR da Amoreira” foi de quatro mil setecentos e cinquenta escudos por metro cúbico, de forma idêntica, o concorrente número dois, Orlando Domingos dos Santos Lda. para a obra “ ETAR, Interceptores e EEE de Gaeiras e Senhor da Pedra”, apresentou um preço de quatro mil escudos por metro cúbico. Face ao exposto e para salvaguarda dos interesses da Câmara, é de meu parecer não se adjudicar a empreitada. Óbidos, trinta de Maio de mil novecentos e noventa e sete. (Assinatura do Subscritor)-----

A Câmara analisou a proposta apresentada e perante os fundamentos apresentados pelo Engenheiro Luís Almeida a Câmara deliberou por unanimidade não adjudicar a obra acima referida e consequentemente proceder à anulação do referido concurso limitado.-----

**VIGILANTES DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO - APRESENTAÇÃO DE HORÁRIO:** - Foi presente para conhecimento do Executivo Camarário, o horário a praticar pelos Auxiliares de Serviços Gerais, encarregados da vigilância dos Parques de Estacionamento de Óbidos. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE GAEIRAS - SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Da Junta de Freguesia de Gaeiras, foi presente um ofício solicitando á Câmara um subsídio no valor de cinco milhões cento e quarenta e oito mil escudos, para liquidação dos compromissos assumidos com a obra de calcetamento dos passeios na EN cento e catorze que atravessa aquela localidade. A Câmara deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado.-----

**CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Da Cruz Vermelha Portuguesa foi presente o ofício número cento e trinta e nove barra EO barra noventa e sete, datado de vinte de Maio do corrente ano, solicitando à Câmara a concessão de um subsídio que lhes permita facilitar a compra de uma ambulância.-----

A Câmara tendo em atenção o apoio que tem vindo a dar aos Bombeiros Voluntários de Óbidos, especialmente na aquisição de equipamento idêntico ao pretendido por aquela Instituição, que permita proporcionar melhor bem estar das populações do Concelho e atendendo às dificuldades financeiras existentes deliberou por unanimidade não conceder o apoio solicitado.-----

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE ÓBIDOS - SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente um ofício emanado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Óbidos e subscrito pelo Pároco desta Vila, Padre Alberto Gomes, solicitando à Câmara um subsídio para as “Obras de renovação do pavimento e da instalação eléctrica na Igreja de São Pedro”, no valor de três milhões seiscentos e quarenta e três mil cento e quatro escudos. De notar que a obra em causa está orçada em sete milhões quatrocentos e trinta e um mil cento e quatro escudos, sendo suportada pela Direcção Geral do Ordenamento do Território em três milhões setecentos e oitenta e oito mil escudos.-----

A Câmara tendo em atenção que se trata de uma obra de preservação patrimonial e participada por um Organismo Estatal deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado.-----

**ÓBIDOS SPORT CLUBE - SOLICITAÇÃO DE COBRANÇA DE TERRADO:** - Foi presente um ofício do Óbidos Sport Clube, solicitando à Câmara autorização para proceder à cobrança de terrado, na Feira de Santa Iria, no próximo dia vinte de Outubro do corrente ano. A Câmara concedeu a devida autorização.-----

**CENTRO SOCIAL E CULTURAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE OLHO MARINHO - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DE 1996:** - Para conhecimento, foi presente o Relatório e Contas do Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento de Olho Marinho. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE ÓBIDOS - SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE:** - Igualmente da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro, foi presente um ofício solicitando à Câmara a concessão de subsídio em espécie, nomeadamente materiais de construção, para efectuar uma obra que permita um melhor aproveitamento na área da Sacristia da Igreja de São Pedro de Óbidos, a saber: mil e quinhentos tijolos trinta por

vinte por onze; setenta e duas vigas AV três com quatro metros e trinta de comprimento; dez vigas AV três com quatro metros e sessenta de comprimento; oitocentas abobadilhas de cimento quarenta por doze; trinta e seis vigas AV três com cinco metros e trinta de comprimento; quinhentas abobadilhas de cimento quarenta e oito por nove; duzentos sacos de cimento; um rolo de malha sol; cinquenta varas de heliação diâmetro doze; sessenta varas de heliação diâmetro seis; um rolo de arame queimado; quinze metros cúbicos de areia lavada; nove metros cúbicos de areia fina e doze metros cúbicos de brita. A Câmara deferiu o pedido apresentado, por unanimidade.-----

**QUARTA ALTERAÇÃO FEITA AO ORÇAMENTO PARA 1997:** - Foi presente a quarta alteração feita ao Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e sete, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

**TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 1997:** - Foi presente a terceira alteração feita ao Plano de Actividades para o ano de mil novecentos e noventa e sete, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

**ABERTURA DE CONCURSOS PARA AS CATEGORIAS DE PINTOR E CALCETEIRO:** - Dado que já decorreu um ano sobre a assinatura dos contratos de avença efectuados com o Sr. Luciano Vieira Domingos, calceteiro e Manuel Martins Dias, pintor, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso para integração de um elemento de cada uma das categorias indicadas no Quadro de Pessoal da mesma.-----

**BENEFICIAÇÃO DA VISIBILIDADE DA EN 8 JUNTO AO SENHOR DA PEDRA:** - Face à necessidade de melhorar a visibilidade da Estrada Nacional oito, no sítio do Santuário do Senhor da Pedra, a Câmara negociou com o proprietário da moradia que causava o citado impedimento, Sr. Elias Félix Timóteo comprometendo-se este a recuar um pouco a mesma e a Câmara a ceder-lhe os materiais necessários para a obra a realizar, a saber: mil e quinhentas telhas lusa; sessenta varões de ferro heliação doze milímetros; trinta varões de ferro heliação seis milímetros; doze varões de ferro heliação dezasseis milímetros; quinhentos tijolos trinta por vinte e dois por vinte; duzentos e cinquenta tijolos trinta por vinte por nove; uma carrada de sarrisca; uma carrada de areia do mar e cinquenta sacos de cimento.-----

**INFORMAÇÃO:** - Para informação foram presentes à reunião, duplicados das requisições números mil e oitenta a mil cento e vinte e

nove devidamente classificadas orçamentalmente no valor de dois milhões quatrocentos setenta e um mil quatrocentos e vinte escudos e cinquenta centavos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e dez escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada por unanimidade.-----

**RESUMO DE TESOURARIA** - Foi presente o resumo diário de tesouraria número cento e dois datado de trinta de Maio passado que apresentou o saldo de quatro milhões, quinhentos cinquenta e três mil, novecentos vinte e três escudos e cinquenta centavos.-----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento número mil e cinquenta a mil e cinquenta e nove no valor de quatro milhões setecentos cinquenta e quatro mil, seiscentos sessenta e oito escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA número cento e sessenta e nove a cento e setenta e um no valor de sete mil e quinhentos escudos.-----

**RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO PARA A PRESTAÇÃO DE ATÉ DUAS MIL HORAS DE SERVIÇOS DE RETROESCAVAÇÃO:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final do Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio para a prestação de até duas mil horas de serviços de retroescavação, que a seguir se transcreve: "Aos dois dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e sete, pelas doze horas reuniu no Edifício dos Paços do Concelho a Comissão de Negociação do procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio, constituída pelos Vereadores Horácio Augusto Tocha de Carvalho, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e pelo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, para análise da proposta apresentada, após a reunião de negociação com o concorrente. A proposta apresentada é a seguinte, de Carlos Marques Duque do Vau: três mil e seiscentos escudos hora/serviço com um prazo de pagamento de cento e oitenta dias após data de emissão da factura e um prazo nunca superior a noventa dias para a regularização das já vencidas (referentes a contratos anteriores). Caso o prazo de liquidação das facturas seja superior a cento e oitenta dias e inferior a trezentos e sessenta e cinco

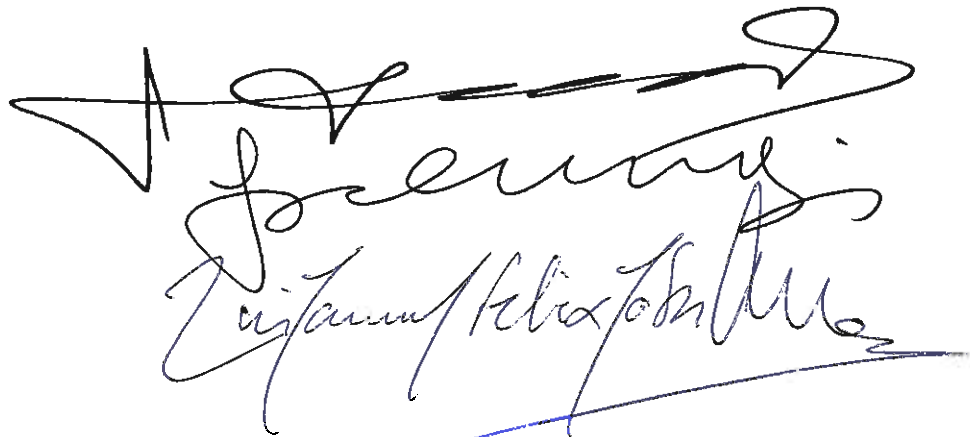


dias, o referido valor será de três mil e oitocentos escudos. Na eventualidade de o prazo de liquidação das facturas ser superior a trezentos e sessenta e cinco dias, o referido valor será de três mil e oitocentos escudos, acrescido de juros à taxa legal determinada por Lei. Atendendo a que esta firma que ao longo dos anos tem efectuado os serviços para a Câmara Municipal, sempre da melhor forma possível, considera-se ser esta um propostas aceitável quando comparada com os valores correntes no mercado de retroescavação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os presentes”-----

A Câmara após análise da referida proposta deliberou por unanimidade aprová-la e adjudicar os serviços de retroescavação ao único concorrente, Carlos Marques Duque do Vau pelo valor da proposta apresentada.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas quinze horas e trinta minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, a subscrevi e assino.-----



Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos

-----  
-----

